

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2015**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO E LOCAÇÃO DE SALAS POR INTERMÉDIO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 332.075-15/2010-MDA/CEF (SICONV Nº 740433/2010).

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às dezesseis horas e trinta minutos, na sede da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG situada no SMPW Quadra 1 Conjunto 2 Lote 2 - Núcleo Bandeirante - Brasília/DF reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para fazer abertura dos envelopes, julgamento da habilitação e das propostas relativas à **Licitação na Modalidade Convite nº 009/2015**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na realização de eventos que tenha como pronto atendimento a prestação de serviços de alimentação, hospedagem, aluguel de auditório e aluguel de salas para execução da Jornada Temática de Organização da Produção e Meio Ambiente, a realizar-se na cidade de Macapá-AP, na data provável de 24 a 27/02/2015. A Comissão Permanente de Licitação foi composta pelos membros Cristina Botelho Silva de Souza, Gustavo Dias Moretz-Sohn, Paulo Jarbas de Caldas Osório, tendo como Apoio Rodney Coutinho de Carvalho, Assistente Administrativo da Secretaria de Política Agrícola. O valor estimado total para a contratação de serviços é de R\$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais). O Edital foi publicado no dia 10 de fevereiro de 2015 no portal da CONTAG (www.contag.org.br) e enviado convite via e-mail para os seguintes estabelecimentos: **Hotel Mercosul**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.419.635/0001-81 (hotelmercosul@hotmail.com), **Almeida & Barbosa Ltda Me**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.086.903/0001-32 (reservasmcphotel@uol.com.br), **Ribeiro Barbosa & Barbosa – Hotel**



CONTAG

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

Macapá, inscrita no CNPJ sob o nº 14.572.242/0001-64

(altairbarbosa2009@hotmail.com), **HK Turismo e Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o

nº 18.911.989/0001-50 (helder@hkturismoeeventos.com.br) e **Isy Almeida de Paula**

Produções e Eventos - ME (Grupo Channel Produções), inscrita no CNPJ sob o nº

18.321.365/0001-83 (grupochannel@outlook.com). Demonstraram interesse em

participar do certame as seguintes empresas: **1) C.F. DE QUEIROZ - ME**, de Macapá-

AP, inscrita no CNPJ nº 13.785.733./0001-20, **2) ISY ALMEIDA DE PAULA PRODUÇÕES E**

EVENTOS - ME, de Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 18.321.365/0001-83, **3) CHANNEL**

LOCAÇÕES EVENTOS LTDA - EPP, de Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 72.590.276/0001-88,

4) M. DE FÁTIMA M. DE FARIAS - ME, de Macapá-AP, inscrita no CNPJ nº

10.419.635/0001-81 e **5) CRIATIVA EVENTOS E MARKETING PROMOCIONAL**. Para que as

empresas sejam habilitadas, devem apresentar os seguintes documentos, conforme

item VI do Edital: a) Contrato Social da Empresa e a última alteração; b) Carteira de

Identidade e CPF dos Sócios; c) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -

CNPJ; d) Prova de Regularidade com o Fundo Garantia por tempo de Serviço; e)

Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional, relativa a Tributos Federais e à

Dívida Ativa da União; f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do

domicílio ou sede da licitante em vigor na data da abertura da licitação; g)

Declaração do cumprimento do disposto no ANEXO II - Declaração de que a

licitante não cumpre pena de inidoneidade; h) Declaração do cumprimento do

disposto no ANEXO III - Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII da CF/88 e i)

Um atestado de capacidade técnica para os serviços que estão sendo licitados.

Com a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das

empresas e, após a análise, constatou que: a empresa **C.F. DE QUEIROZ - ME** deixou

de apresentar os documentos solicitados nas letras "a", "b", "g", "h", "i" e "f" estava

vencido; a empresa **CRIATIVA EVENTOS E MARKETING PROMOCIONAL** deixou de

atender ao solicitado nas letras "a", "b", "e", "f", "g", "h" e "j"; a empresa **M. DE**

FÁTIMA M. DE FARIAS - ME deixou de atender ao solicitado nas letras "e", "f", "g", "h"

e "i". As demais empresas foram habilitadas e tiveram seus envelopes contendo as

propostas abertas, conforme segue: **ISY ALMEIDA DE PAULA PRODUÇÕES E EVENTOS -**

ME apresentou o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a empresa **CHANNEL**



CONTAG

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
LOCAÇÕES EVENTOS LTDA – EPP apresentou o valor de R\$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais). Assim, por ter apresentado valor dentro do previsto no projeto, foi considerada vencedora do certame a empresa **ISY ALMEIDA DE PAULA PRODUÇÕES E EVENTOS – ME**, que apresentou o valor e realizará os serviços no Hotel Rio Mar, em Macapá-AP, conforme Carta de Bloqueio. Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se à lavratura desta ata, que segue assinada pelos membros e apoio da Comissão Permanente de Licitação da CONTAG.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2015.


Cristina Botelho Silva de Souza

Membro da CPL


Gustavo Dias Moretz-Sohn

Membro da CPL


Paulo Jarbas de Caldas Osório

Membro da CPL


Rodney Coufíno de Carvalho

Assistente Administrativo da Secretaria de Política Agrícola/Apoio